



DECRETO GP Nº.: 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Prorroga a disposição de servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.:449/91, de 11 de março de 1991 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Prorroga a disposição para a Diretoria Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás - DEGAP, da **Sr.ª Eliana Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº.: **102.254**, para atuar junto à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária - SEAP, com ônus para o órgão requisitante, para o período de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.


JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL